



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



**CONTRATO N.º 86/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de empresa para aquisição de material  
para obras do Município de Barra do Corda/MA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF n.º 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MAe pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO: R.N. ALVES DOS REIS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 69.439.586/0001-91, com sede à Av. Lulu Rodrigues, N.º 1383, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF n.º 153.016.212-20, RG n.º 484916520133 SSP/MA, e-mail: gruporeiis@hotmail.com, TEL: (99) 98152.5162, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 08/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.236/2021, Pregão eletrônico n.º. 08/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**I - O CONTRATANTE obriga-se a:**

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

R N ALVES  
DOS  
REIS:69439  
586000191  
Assinado de  
forma digital  
por R N ALVES  
DOS  
REIS:694395860  
00191





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
  - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
  - d) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
  - e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
  - f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material;
  - g) Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
  - h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO **além das obrigações do termo de referência** obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.236/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de recebimento do objeto será de **até 05 (cinco) dias**, no local determinado pela contratante na ordem de fornecimento.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e funcionamento da sec. De infraestrutura	3.3.90.30	Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais)**. Conforme discriminado abaixo:

#### LOTE 04 - CONSTRUÇÃO 02

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

R N ALVES  
Assinado de forma digital por R N ALVES DOS REIS:69439586000191  
REIS:69439586000191



ITEM	OBJETO	UND	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Barra de ferro chato de 7/8 polegadas (espessura 1/8 polegadas).	UND	4	50,80	203,20
2	Broxa retangular, para pintura, com cabo, com cerdas macias e flexíveis, dimensões mínimas 15X19,5cm.	UND	16	5,20	83,20
3	Bucha de parede com anel 6mm	UND	800	6,40	5.120,00
4	Bucha de parede com anel 8mm	UND	800	6,40	5.120,00
5	Bucha de parede com anel 10mm	UND	800	0,70	560,00
6	Bucha de redução em ferro galvanizado 3/4 " x 1/2 ".	UND	60	12,90	774,00
7	Bucha de redução em ferro galvanizado 1" x 3/4 ".	UND	60	12,90	774,00
8	Carro de mão, chassi e caçamba em aço com capacidade de 45 litros, pneu com câmara.	UND	84	155,70	13.078,80
9	Jogo de Caixilho (Batente) para Porta, de Madeira Maciça c/ Vista, 14cm, em Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade 0,9 x 2,10	UND	20	111,40	2.228,00
10	Chibanca com cabo de madeira de alta qualidade, em aço especial, Proteção contra ferrugem, Extremidades levemente afiadas, Tamanho total: 95cm	UND	10	105,40	1.054,00
11	Coluna para lavatório de banheiro em louça branca de 1a qualidade.	UND	32	84,40	2.700,80
12	Cortador de gramas a gasolina tracionado, potência 6hp, capacidade do tanque de gasolina de 1 litro, capacidade de óleo do carter 600ml.	UND	6	1.753,50	10.521,00
13	Elemento vazado, pré fabricado em concreto, 40X44X6cm	UND	40	47,70	1.908,00
14	Enxada 2 libras, sem cabo.	UND	40	31,40	1.256,00
15	Enxadão 2 libras, sem cabo.	UND	32	31,30	1.001,60
16	Facão cana tipo patacho, Facão para Cana em Aço Carbono 13 Pol. com Cabo de Madeira Longo, lâmina em aço carbono com fio liso, cabo de madeira fixado com rebites de alumínio que garantem mais segurança, perfeita ergonômica e conforto ao manusear, Tamanho da lâmina: 13", comprimento total: 630mm.	UND	16	44,20	707,20
17	Facão com lâmina em aço carbono 16", com fio liso, com cabo de polipropileno fixado com pregos de alumínio	UND	8	60,10	480,80





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**  
**CNPJ N.º 06.769.798/0001-17**



18	Fechadura para porta externa de madeira 40mm. Acabamento cromado.	UND	200	39,90	7.980,00
19	Foice roçadeira, sem ponta, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo	UND	16	403,60	6.457,60
20	Furadeira de impacto, com no mínimo 400w de potência, rotação de 0- 1.400 r.p.m contendo maleta para transporte e manual em português.	UND	2	447,30	894,60
21	Furadeira e parafusadeira GSR 7-14 e profissional, com cabo que possui controle de torque (24+1) e embreagem de segurança, duas velocidades: melhor combinação de torque e velocidade para parafusamentos e perfurações, Interruptor eletrônico, velocidade sob controle nos parafusamentos, potente motor de 400 W, mandril de aperto rápido (0,8 - 10 mm), Capacidade de perfuração, adeira: 23 mm / Aço: 14 mm, voltagem: 220V .	UND	2	380,40	760,80
22	Grampeador para madeira 51/a blister.	UND	1	285,00	285,00
23	Grampos para grampeador de madeira 51/a blister.	CX	10	15,60	156,00
24	Jogo de Dobradiças Pino Reversível de Ferro 2.1/2" Galvanizado, para Porta de Madeira, kit com 3 peças.	UND	24	38,90	933,60
25	Lâmina de serra em aço bi--metal unique, semirrígida, 24 dentes, dimensões 300X13X0,6mm	UND	48	11,30	542,40
26	Martelo tipo unha com cabo de madeira, 23mm.	UND	6	21,20	127,20
27	Mascara Respirador semifacial descartável dobrável, Cor externa azulada (com manta de acabamento em TNT), Tamanho único, Tipo filtro químico de baixa capacidade, Sem válvula de exalação, Uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas), termicamente (fumos) e odores de vapores orgânicos em baixa concentração (Filtro FBC).	UND	40	6,60	264,00
28	Pá de bico, em aço, nº 3, sem cabo	UND	80	33,50	2.680,00
29	Pá de bico, em aço, nº 5, sem cabo	UND	32	27,80	889,60
30	Pigmento corante 50ml- corante liquido para tinta.	UND	20	4,60	92,00

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

R.N ALVES  
DOS

REIS:6943958  
6000191

Assinado de  
forma digital por  
R N ALVES DOS  
REIS:6943958600  
0191





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**  
**CNPJ N.º 06.769.798/0001-17**



31	Pincel para pintura de pelo sintético com cabo longo de madeira tipo chato tamanho 4 polegadas.	UND	16	13,20	211,20
32	Pia em Mármore Sintético Cinza Corumbá com Cuba Inox 150cm	MT	40	264,70	10.588,00
33	Vaso sanitário com caixa acoplada, capacidade de descarga mínima de 3 litros, incluindo assento, classe A, modelo Standard.	UND	140	683,90	95.746,00
34	Vassoura para limpeza, com cerdas em material sintético, com cabo e proteção plástica, Dimensões mínimas da vassoura: 31x12x7cm.	UND	200	11,90	2.380,00
35	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 1/2" (12,5mm), barra de 12m.	BR	168	147,20	24.729,60
36	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 1/4" (6,3mm), barra de 12m.	BR	252	44,30	11.163,60
37	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 3/8" (10mm), barra de 12m.	BR	252	81,80	20.613,60
38	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 5/16" (8mm), barra de 12m.	BR	232	59,30	13.757,60
39	Vergalhão nervurado, em aço CA-60, conforme ABNT 7480:2007, bitola 4.2mm, barra de 12m.	BR	168	19,50	3.276,00
40	Vergalhão nervurado, em aço CA-60, conforme ABNT 7480:2007, bitola 5.0mm, barra de 12m.	KG	600	31,50	18.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>270.999,00</b>

**II** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

**I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

**R N ALVES** Assinado de  
forma digital  
por R N ALVES  
**DOS**  
**REIS:69439** DOS  
**586000191** REIS:694395860  
00191





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**  
**CNPJ N.º 06.769.798/0001-17**



**II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Wesley Honorato de Amorim Pires, Portaria nº 384/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**I** - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**§1º** - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

**§2º** - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

**§3º** - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 08/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
orçamento e gestão  
CONTRATANTE

FELIPE RODRIGUES VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CONTRATANTE





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



*Maria Edivania P. Silva*  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE

R N ALVES DOS REIS:69439586  
000191

Assinado de forma digital por R N ALVES DOS REIS:69439586000191

R.N. ALVES DOS REIS LTDA  
CNPJ n° 69.439.586/0001-91  
Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Marciano Nogueira Silva Neto*  
CPF 046.693.103-26

2. *Márcia Moreira Martins*  
CPF 251.945.793-20





**EXTRATO DE CONTRATO n° 86 / 2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.





**EXTRATO DE CONTRATO nº 86/ 2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.









# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

08h00min as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.  
Barra do Corda – MA, 22 de março de 2022.  
Publique-se.  
Mikaela Oliveira Cabral  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5dbee869c014f63f4c63ddeb5cfe9900f7b7bcd

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.  
DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022.  
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE  
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 84432fba05a76c23c71c48b56e714dc1099e06d

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.  
DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.  
ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA  
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0117e48cf52eaf359c75a59779585ecb3a62582

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para

obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 03da3eb0e118f3b4c2aa2fc28a07fb95a3ada91c

### EXTRATO DE CONTRATO Nº87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 297ed52e9470a00a8f613151dd67ed7c67295f4b

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Nakyane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 41bc3a0cfc3354336358545ba98540e3609d026





dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda-MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 86/2022** PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda-MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 82/2022** PREGÃO ELETRÔNICO-13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, Contratado: RUBEVELEIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 87/2022** PREGÃO ELETRÔNICO-08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 88/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **MARCIO G. A. JALES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **13.757.465/0001-33**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE

RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**EXTRATO CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: MARGARETH MENEZES PINHEIRO DANTAS - CPF nº 254.150.183-87, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000000010602/2021. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Coroatá/MA. Contrato nº 006/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 31/12/2021. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

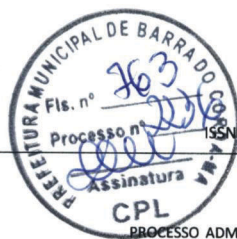
**EXTRATO DO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: DOM SEBASTIÃO BANDEIRA COELHO - CPF nº 328.589.573-04, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010603/2021. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da base do sistema de comunicação de Coroatá/MA. Contrato nº 007/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 30/12/2021. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS - CPF nº 281.181.623-20, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000001611/2022. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Coroatá/MA. Contrato nº 008/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 03/01/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022. PARTES:** O Município de Coroatá-MA, através da Secretaria de Educação. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA, pessoa jurídica CNPJ: 48.555.775/0013-93 **OBJETO** **Locação de Imóvel, mediante dispensa de licitação, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Recreação Municipal Dom Reinaldo Punder. BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) **VIGÊNCIA:** 16/03/2022 a 16/03/2023. Eldo de Melo Viana. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022. PARTES:** O Município de Coroatá-MA, através da Secretaria de Educação. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA, pessoa jurídica CNPJ: 48.555.775/0013-93 **OBJETO** **Locação de Imóvel, mediante dispensa de licitação, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro Educacional Infantil Santa Monica. BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **VIGÊNCIA:** 16/03/2022 a 16/03/2023. Eldo de Melo Viana. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85 / 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/20211- Barra do Corda/MA.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022.** Contratado: DIAS VIDEL - EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86 / 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/20211- Barra do Corda/MA.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022.** Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82 / 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022- Barra do Corda/MA.**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022.** Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87 / 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/20211- Barra do Corda/MA.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022.** Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/ 2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA.**  
**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. **Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA.** Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.** Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Floripêdes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, homologado em 16/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 2.196/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, conforme planilha abaixo:

- 1- DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA.
- 2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetuar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

LOTE 5 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. CX/200 UNID.	ISOFARMA	CX	72	105,19	7573,68	
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, 500 ML. CX/24UND.	FARMACE	CX	72	96,19	6925,68	

AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022 - Barra do Corda/MA.**  
 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) aquisição de materiais/equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Materno Infantil e Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2028. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 774.281,49 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). Início da disputa ocorrerá dia 07 de abril de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.  
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
 Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PMRC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de trecho rua Rio Corda, bairro Trizidela, com construção de 140,00m de pavimentação em pedra polidêrica no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 174.726,42 (cento e setenta e quatro mil, e setecentos e vinte e seis e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.1012.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 06 de abril de 2022, às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 22 de abril de 2022.  
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2021 - Barra do Corda/MA.**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2021.** A pregoeira do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município.

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.  
 Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - PMBDC/MA

O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 001/2022/PMBDC/MA, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Manoel Martins Jorge no povoado Três Lagoas do Manduca, Zona Rural do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo XV, julgada no dia 08/02/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666/93. Licitante vencedor: RW Empreendimentos e Consultoria Eireli (RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA), CNPJ nº. 28.718.762/0001-47. A presente licitação importou no valor global de R\$ 2.499.326,64 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.  
 CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação.

